

PORTARIA Nº 43.142/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Nº 25.941/13, com base no Artigo 29 ao 36 da Lei Municipal 1.704/2006, conforme Determinação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Araucária, Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária – PROJUDI, nos Autos Nº 0003110-52.2016.8.16.0025,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida a Progressão por Habilitação/Titulação, a servidora do quadro próprio de provimento efetivo, PA 0921/13, a partir de 01 de janeiro de 2014, conforme relacionado abaixo:

MATR	NOME	CARGO	DE			PARA		
			TABELA	NÍVEL	REF	TABELA	NÍVEL	REF
2238	EDILENE MARTHAUS	AUX. CONS. ODONTOLÓGICO	EV	02	09	EV	04	09

Art. 2º - Os valores retroativos ao trânsito e julgado, 05/12/2016, serão pagos através de Requisição de Pequeno Valor ou Precatório.

Art. 3º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de dezembro de 2016.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SMGP/nrk